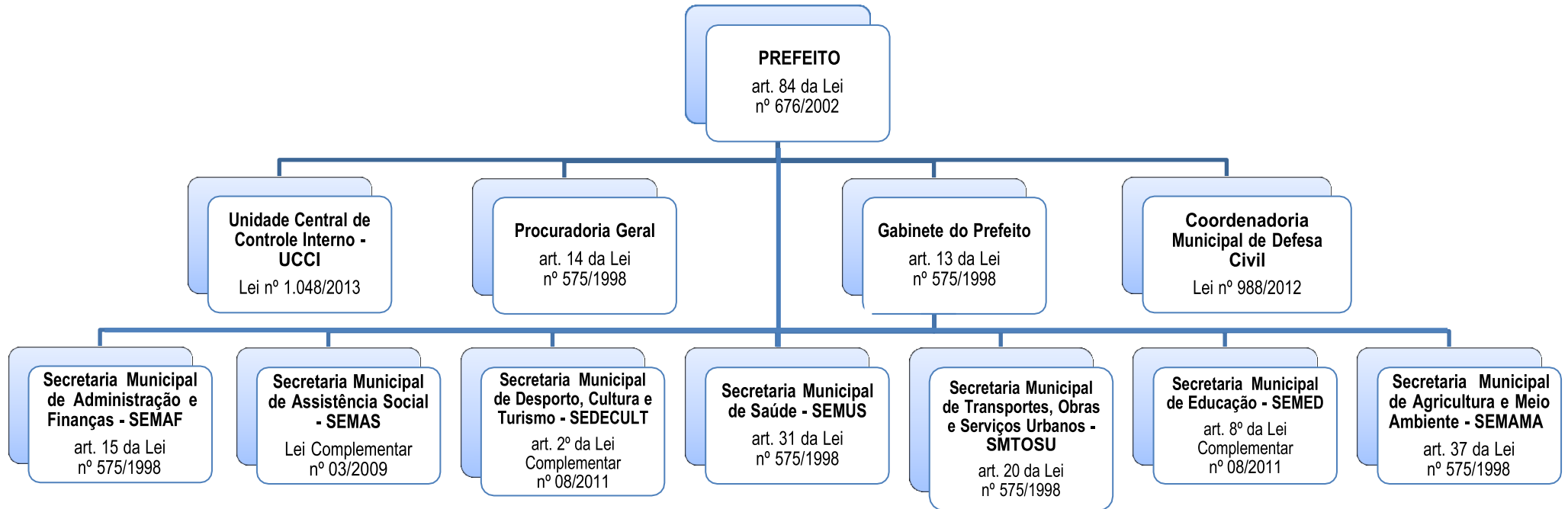




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA





A estrutura da Administração Pública Municipal direta, encontra-se delineada em várias Leis municipais, conforme abaixo indicadas com seus respectivos links que remeterão o interessado às suas localizações no sítio do município onde poderão ser verificadas as atribuições de cada órgão integrante dessa estrutura.

Atribuições:

- Prefeito: Art. 84 da Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal nº 676/2002

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/antigos/images/leis/html/O6762002.html>

- Unidade Central de Controle Interno – UCCI

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/antigos/f3ee7f7b888f18352e62724888f3f264.pdf>

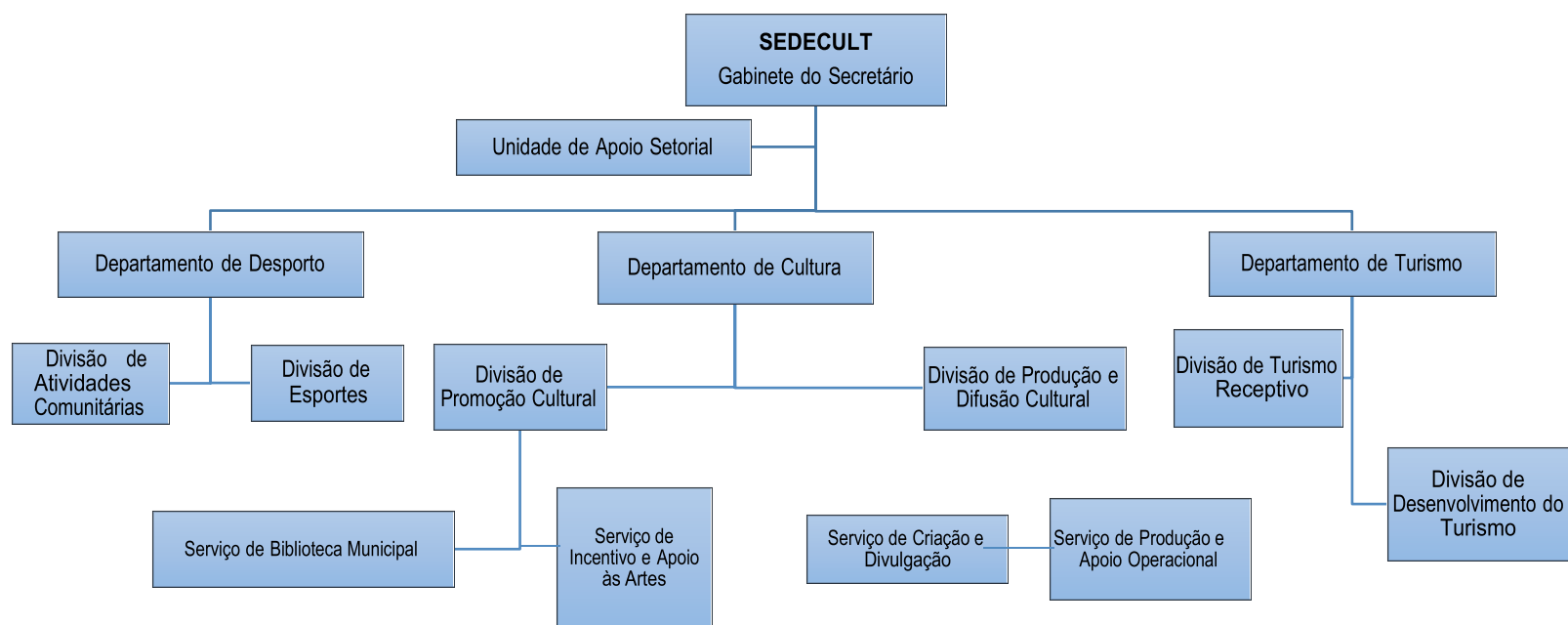
- Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral e Secretaria de Administração e Finanças

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/2018/11/917444346e15f4afdfd98ff192bd3026.pdf>

- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/antigos/89034db1404f595dec78cda0e0c9f8d2.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO - SEDECULT



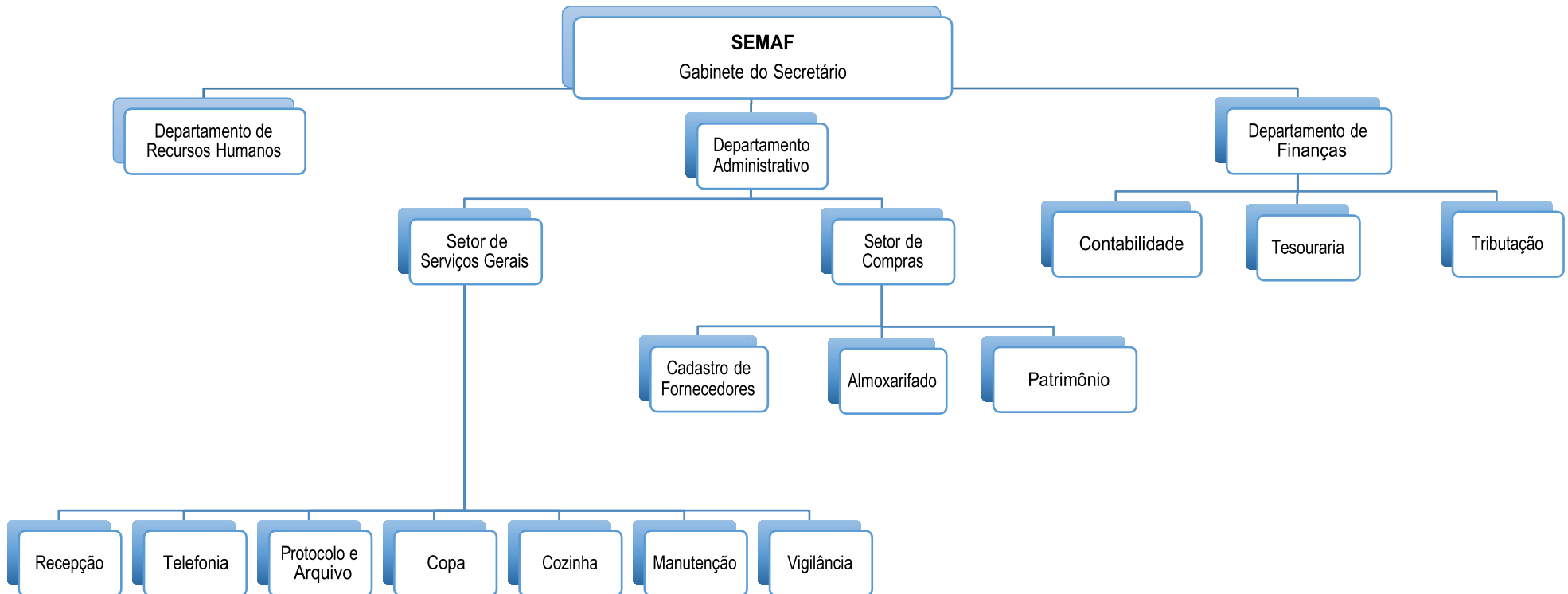
A Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Cultura – SEDECULT tem sua estrutura administrativa prevista na Lei Complementar Municipal nº 008/2011. As atribuições da SEDECULT e demais informações quanto as competências, inclusive, de seus Departamentos e demais divisões podem ser acessadas através do link abaixo:

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/2018/11/c562fa9a4a6711267d82e4f62dab0a0b.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

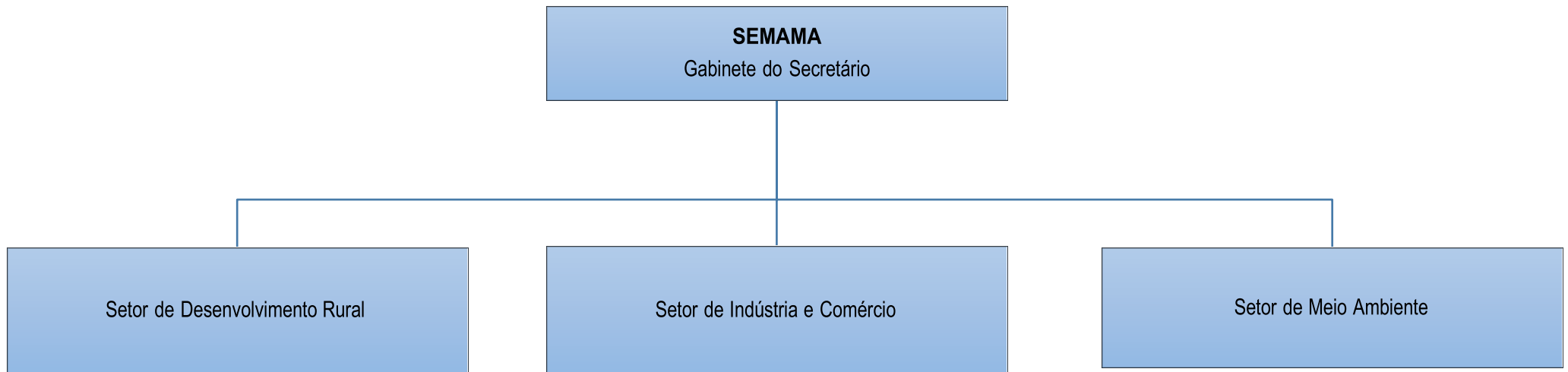
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF



A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ou simplesmente SEMAF, tem sua estrutura administrativa prevista no artigo 15 da Lei Municipal nº 575/98, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana e dá outras providências. As atribuições da Secretaria bem como dos seus Departamentos e Setores podem ser acessadas no link:

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/2018/11/917444346e15f4afdfd98ff192bd3026.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAMA



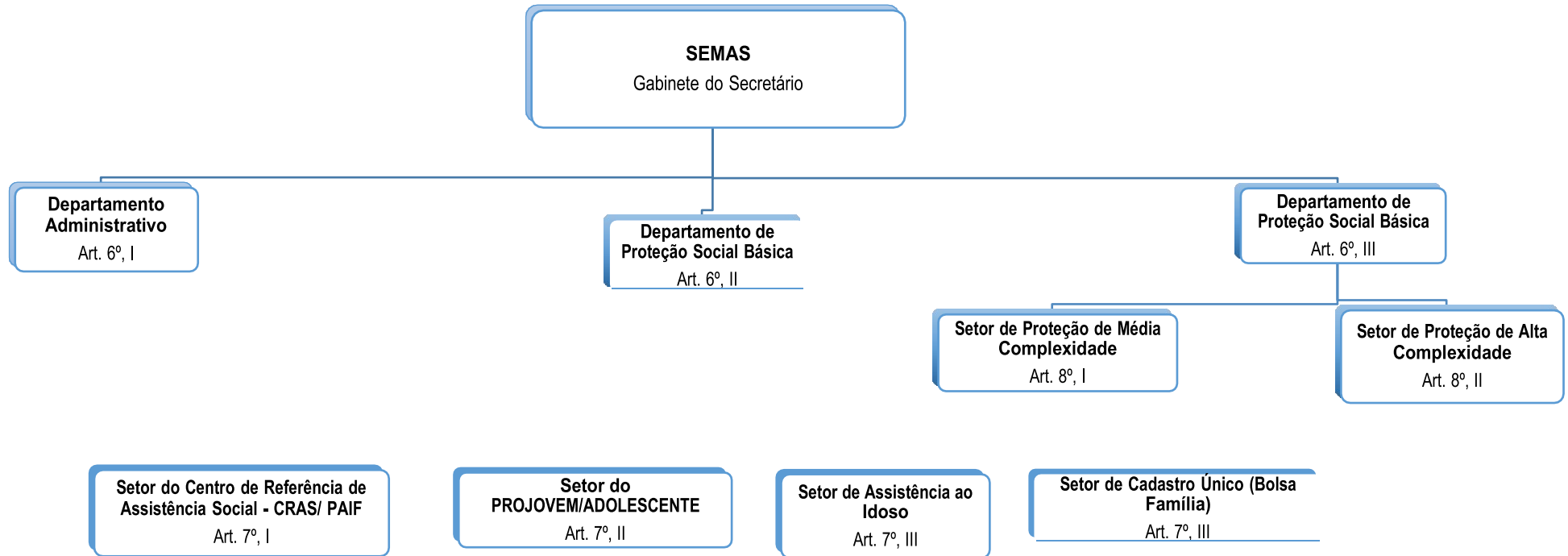
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA, tem sua estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 575/1998. As atribuições da SEMAMA e demais informações quanto as competências, inclusive, de seus Setores, podem ser acessadas através do link abaixo:

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/2018/11/917444346e15f4afdfd98ff192bd3026.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

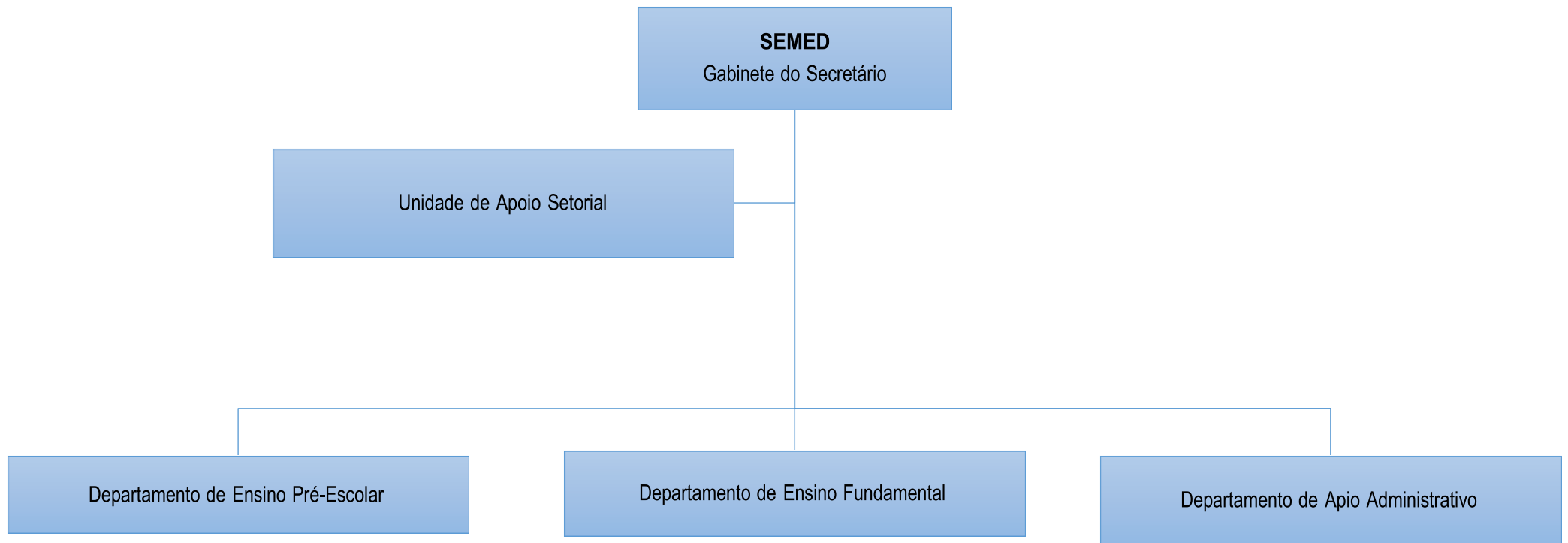


A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tem sua estrutura administrativa prevista na Lei Complementar Municipal nº 003/2009. As atribuições da SEMAS e demais informações quanto as competências, inclusive, de seus Departamentos e Setores, podem ser acessadas através do link abaixo:

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/2018/11/c4ef5116cb41132200d9e67043fcede0.pdf>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

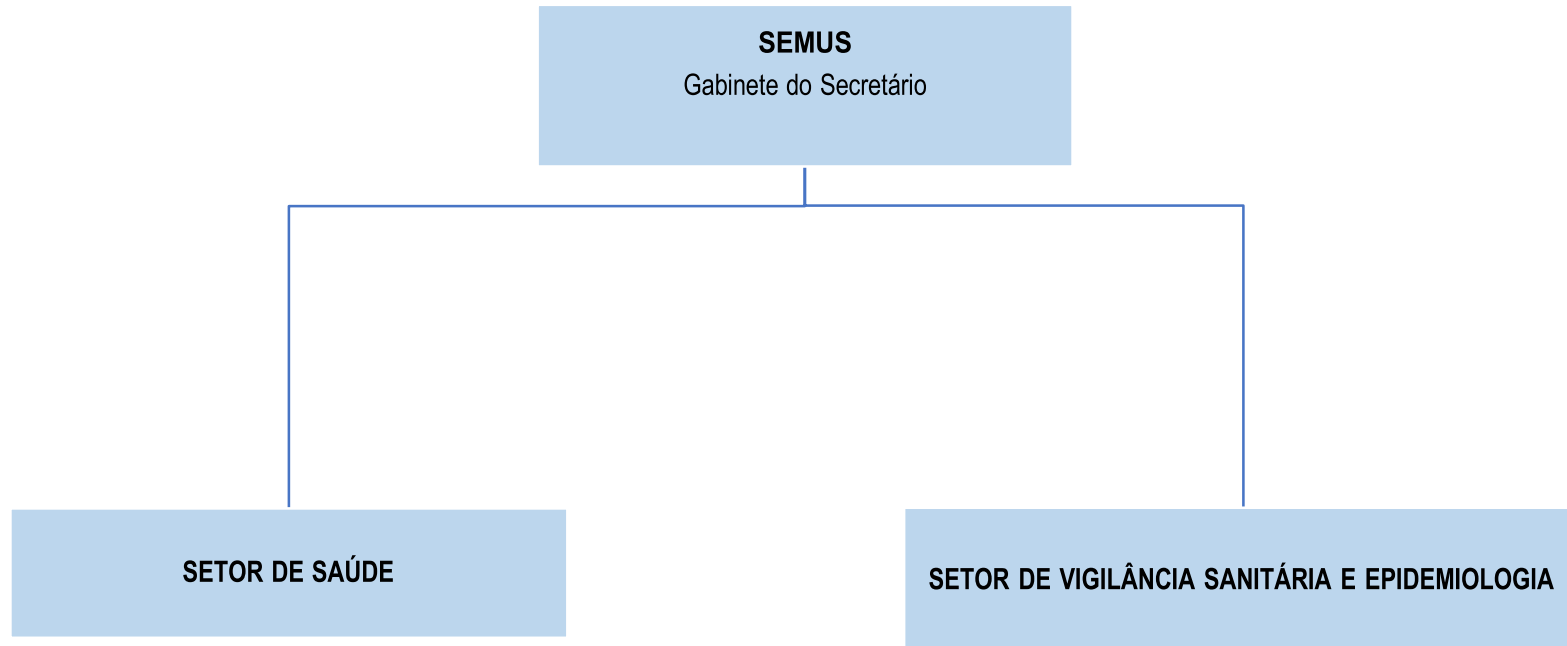


A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, tem sua estrutura administrativa prevista no artigo 8º e seguintes da Lei Complementar nº 008/2011. As atribuições da SEMED podem ser acessadas através do link abaixo:

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/2018/11/c562fa9a4a6711267d82e4f62dab0a0b.pdf>



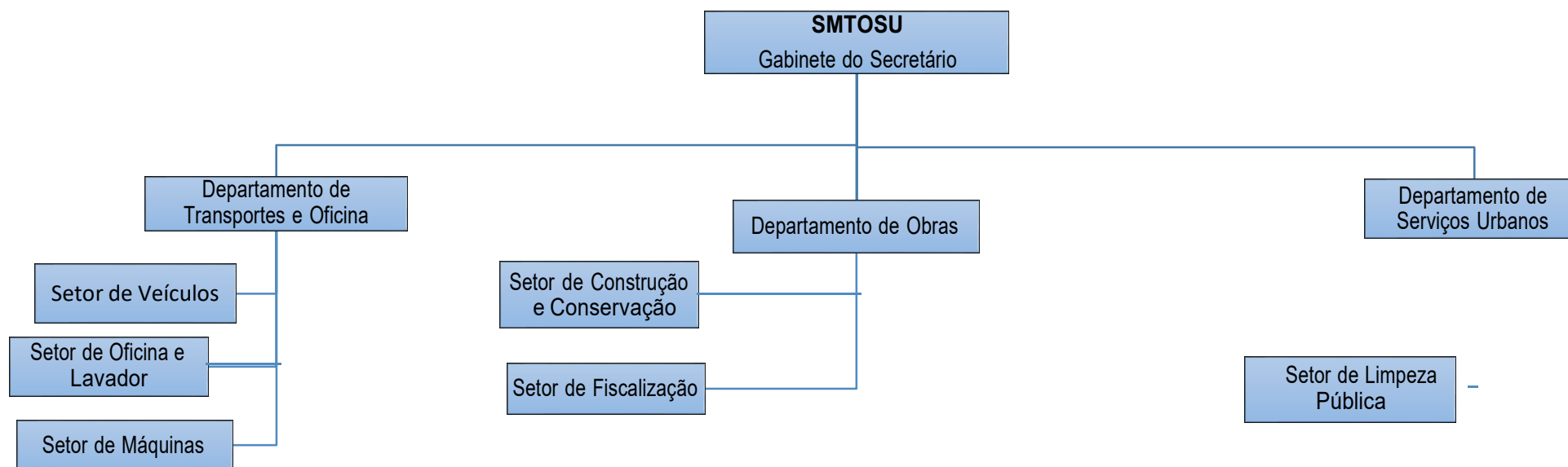
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS



A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, tem sua estrutura administrativa prevista no artigo 31 e seguintes da Lei Municipal nº 575/1998. As atribuições da SEMUS podem ser acessadas através do link abaixo:

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/2018/11/917444346e15f4afdfd98ff192bd3026.pdf>

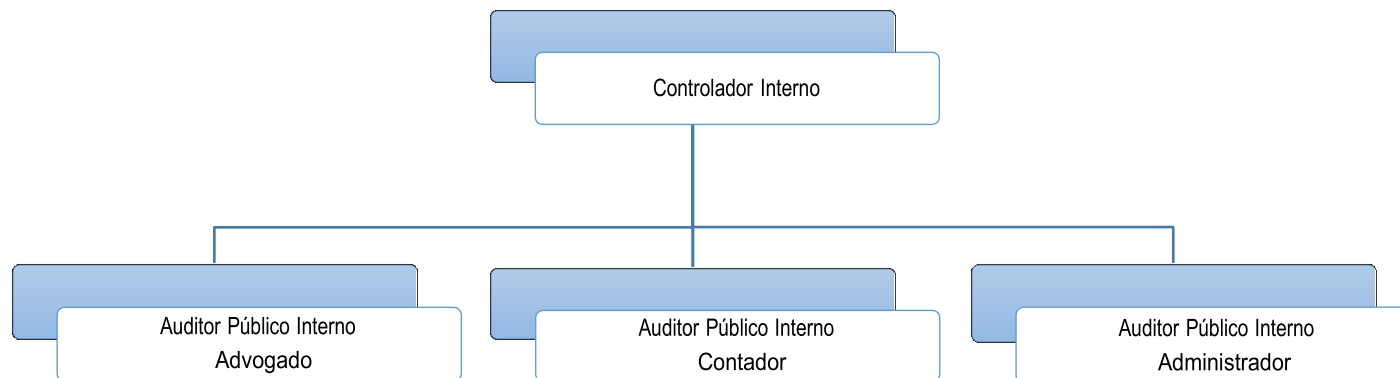
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU



A Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU, tem sua estrutura administrativa prevista no artigo 20 da Lei Municipal nº 575/1998. As atribuições da SMTOSU e demais informações quanto as competências, inclusive, de seus Departamentos e Setores, podem ser acessadas através do link abaixo:

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/2018/11/917444346e15f4afdfd98ff192bd3026.pdf>

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI



A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, também conhecida como Controle Interno, tem sua estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.048/2013.

As atribuições da Unidade e demais informações podem ser acessadas no link:

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/uploads/legislation/antigos/f3ee7f7b888f18352e62724888f3f264.pdf>

Outras informações quanto ao funcionamento do Controle Interno Municipal, acesse:

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/unidade-central-de-controle-interno-ucci>